



Portaria nº 611 /2017-GAB

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência de Presidente do Conselho de Procuradores, atribuição prevista no art. 5º, XV, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006,

RESOLVE:

I- Tornar pública a abertura do prazo de inscrições para a formação da lista tríplice para escolha do Procurador Corregedor-Geral, conforme o cronograma definido na 9ª Sessão Ordinária do Conselho de Procuradores, realizada no dia 20 de setembro de 2017.

II- Os interessados poderão se inscrever no Centro de Estudos Jurídicos – CEJUR, mediante requerimento formal, no período de 20 a 29 de setembro de 2017, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

III- Serão publicados no sítio eletrônico da PGE, no dia 29 de setembro de 2017, os nomes dos Procuradores inscritos.

IV- O Conselho de Procuradores votará a lista tríplice em sessão extraordinária, a realizar-se no dia 02 de outubro de 2017, às 10h.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral, em Goiânia, 20 de setembro de 2017.

Márcio Alessandro de San'Tiago Potenciano
Procurador-Geral do Estado em exercício
Presidente do Conselho de Procuradores